



**FIBRIA CELULOSE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** ("**Companhia**") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), em referência ao Fato Relevante divulgado em 26.07.2018 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 23.08.2018 e 03.10.2018, pelos quais a Companhia informou já ter obtido anuência prévia de titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") de seis das nove séries vigentes para a implementação da operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e a Suzano Papel e Celulose S.A., objeto do Fato Relevante divulgado em 16.03.2018 ("Reorganização Societária"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que obteve a aprovação, em Assembleia Geral de titulares de CRA ("AGC") realizada nesta data, da anuência prévia para a realização da Reorganização Societária e renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado para mais uma série de CRA, totalizando sete das nove vigentes, mediante o pagamento de prêmio, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetiva implementação da Reorganização Societária, de 0,40% (quarenta centésimos por cento) sobre o valor nominal atualizado da respectiva série na data da AGC, a todos os titulares de CRAs da série aprovada. O valor de principal das sete séries cujas renúncias foram aprovadas soma um total de R\$ 4.214.920.934,09 e o pagamento do prêmio resultará em um valor total estimado de R\$ 16.859.683,74.

Em relação às duas séries restantes, a quitação de suas obrigações ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2019, data do início do processo de implementação da Reorganização Societária.

A Companhia reitera, por meio da divulgação das informações constantes neste Comunicado ao Mercado, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores